



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00553 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B1A746C7FF92768B3980B2CE4A28D17

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 168/2018 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2018.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2018.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2018.

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



## GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 168/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E O SR<sup>a</sup>. **REINI PEREIRA MACHADO**.

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 136784186 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado a Sr<sup>a</sup>. **REINI PEREIRA MACHADO**, portadora do CPF: 010.297.615-58, e do RG: 03.367.626-74, SSP/BA, com endereço no Povoado de Tanque Novo, Zona Rural de Central /BA, CEP: 44.940-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 168/2018, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 168/2018, locação de veículo para o Transporte de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, com itinerário: Povoado de Tanque Novo para Capoeira da Serra, com veículo Tipo PAS/AUTOMOVEL, FIAT/ PALIO ELX FLEX, de Placa DME 2359, ANO 2004/2005, no período de matutino, eferente à linha em aberto no Pregão anterior.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 03 de Julho de 2018.

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

REINI PEREIRA MACHADO  
CPF: 010.297.615-58, e do RG:  
03.367.626-74, SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2018

**CONTRATADO: RIVELANO PEREIRA LOPES**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 861.813.555-02, E DO RG: 20.169.547-28, SSP/BA, COM ENDEREÇO NO POVOADO DE TANQUE NOVO, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, COM ITINERÁRIO: POVOADO DE TANQUE NOVO PARA CAPOEIRA DA SERRA, COM VEÍCULO TIPO PAS/AUTOMÓVEL, VW/GOL, DE PLACA JFZ 3064/DF, ANO 2001/2001, NO PERÍODO DE MATUTINO, EFERENTE À RESCISÃO DO CONTRATO Nº 168/2018, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** E MENSAL **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04/07/2018 À 31/12/2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,  
Tel. 74- 3655 1610/ 3655 1647  
prefeituracentral@yahoo.com.br

1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2018

**CONTRATADO: AMAILTON JOSÉ DE ALMEIDA**, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG: 10.136.086-07 SSP/BA E CPF: 007.757.535-05, COM ENDEREÇO NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS)** ESTE CONTRATO FOI FIRMADO EM 03 DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO CONTRATO Nº 309/2018

**CONTRATADO: ERIVALDO CORREIA DA SILVA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 9.574.595-56 SSP/BA CPF: 005.022.565-08 COM ENDEREÇO NA 2ª TRAVESSA JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 138, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PATROL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TEVE INÍCIO EM 03 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

# Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2018

**CONTRATADO: HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, MAIOR, CPF: 049.029.415-46 RG: 15.599.196-55 SSP/BA, BRASILEIRO, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TV. DA PAZ, Nº 9999 CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAÚDE E CUIDADO DO ESPAÇO, NA PODA DA GRAMA E LIMPEZA DA ÁREA, R\$ 5.724,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) E MENSALMENTE R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 03 DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2018, KELLY MACIEL DE CARVALHO -GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.